



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 212/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Nomeia servidor para atendimento à Proteção de Dados em âmbito municipal nos termos do Decreto Nº 11/2023, que recepciona a Lei Federal 13.709/2018 no Município de Porto Esperidião.

O Prefeito Municipal Martins Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Thiago da Silva Aguiar, Agente Administrativo, matrícula nº 13334-1, responsável pelas atribuições inerentes à função de **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO** a partir desta data.

Art. 2º. O Servidor nomeado desenvolverá suas atividades em conformidade com o Decreto Nº 11/2023 e Lei Federal 13.709/2018, especialmente ao que se refere a promoção da segurança de dados de pessoas físicas e o tratamento dos mesmos em âmbito municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga expressamente a Portaria nº 058/2023 de 02 de março de 2023.

Porto Esperidião-MT, 17 de maio de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br Site: pmpoortoesperidiao.com.br